



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.064

João Pessoa - Quinta-feira, 03 de Março de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 130

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 0034029-0/2015 – Apenso 0001610-8/2015, tendo em vista a inocência da servidora e a improcedência da denúncia constante ao PAD, nos termos do Art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 136

João Pessoa, 01 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como o que consta no processo nº 0030060-0/2015, Apenso: 0019241-8/2015-SEE, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora KARINA SANTOS DE MELO, Secretário Escolar, matrícula nº 181.098-7, em decorrência da perda do objeto, nos termos do Art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 137

João Pessoa, 01 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como o que consta no processo nº 0025628-5/2014-SEE, resolve:

Pela inocência do servidor MURILO FLORENTINO DINIZ FILHO, Regente de Ensino, matrícula nº 93.493-3, devido à improcedência da denúncia, nos termos do Art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 138

João Pessoa, 01 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 0033070-4/2015 – Apenso: 0019229-5/2015, quando a acusação de abandono de cargo do servidor ALLYSON ALVES RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula nº 179.011-1, nos termos do Art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 139

João Pessoa, 01 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0000101-2/2016, em desfavor da servidora THAYAMMA BRENA LEITE MARANHÃO DE LUCENA, Técnico Administrativo, matrícula n. 175.918-3, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003,

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0070/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ANA PAULA BISPO DA SILVA, matrícula nº. 1.23703-9, lotado(a) no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física

- Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o processo nº 07.527/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0083/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ROSANGELA MARIA SOARES DE QUEIROZ, matrícula nº. 1.22910-9, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do(a) Departamento de Letras e Artes – CEDUC, de acordo com o processo nº 00.510/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0084/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear AMASILE COELHO LISBOA DA COSTA SOUSA, matrícula nº. 1.22442-5, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo de CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Letras e Artes – CEDUC, de acordo com o processo nº 00.773/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0085/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do(a) servidor(a) ANTONIO SIMÕES MENEZES, matrícula nº. 1.25589-4, lotado(a) no(a) Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para conclusão de doutorado no(a) Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 1 mês e 15 dias meses, a contar de 25 de janeiro de 2016 a 10 de março de 2016, de acordo com o processo nº 08.214/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 19 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0087/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na Agência de Inovação Tecnológica da UEPB - INOVATEC, de acordo com o processo nº 00.809/2016.

Nome	Matrícula	Função
Simone Silva dos Santos Lopes	1.24043-9	Diretor Presidente
Carlos Henrique Salvino Gadêlha Menezes	2.25279-6	Diretor de Propriedade Intelectual
Simone Silva dos Santos Lopes	1.24043-9	Diretor de Transferência e Licenciamento Tecnológico
Josemir Moura Maia	4.25243-6	Diretor de Incubação Empresarial de Base Tecnológica
Milena Barbosa de Melo	1.25990-1	Assessor Jurídico

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0088/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, a(o) servidor(a) CARLOS RODRIGO JORDÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 1.02847-1, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDUC, pelo período de 3 anos, a contar de 27 de janeiro de 2016 a 26 de janeiro de 2019, de acordo com o processo nº 00.341/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0089/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **FILIFE NEVES CAVALCANTE**, matrícula n.º. **1.02631-3**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIC, para conclusão de mestrado no(a) **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 9 meses e 10 dias, a contar de 21 de dezembro de 2015 a 30 de setembro de 2016, de acordo com o processo n.º 06.693/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0090/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **LUIS FELIPE DE MEDEIROS BRITO**, matrícula n.º. **6.02632-7**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, para cursar mestrado no(a) **Universidad de La Empresa - UDE - Uruguai**, pelo período de 2 anos, a contar de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o processo n.º 07.218/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0091/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **ANTONIO JEFFERSON DOS PASSOS LIMA**, matrícula n.º. **1.01887-6**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para conclusão de mestrado no(a) **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 6 meses, a contar de 01 de setembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, de acordo com o processo n.º 05.908/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0092/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar n.º. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9.º, § 2º da lei estadual n.º. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, considerados aptos para exercerem a função para os quais foram nomeados e empossados, de acordo com o processo n.º. 00.999/2016.

Matrícula	Nome	Função
1.02974-0	Adeilton Felix da Silva	Auxiliar de Biblioteca
6.02961-7	Alexsandro Deodato Valerio de Sousa	Assistente Administrativo
1.02966-5	Arthur Frannklin Gomes de Alencar	Assistente Administrativo
1.02967-9	Danilo Cavalcante de Sousa Forte	Assistente Administrativo
1.02963-4	Erika de Oliveira Cabral	Assistente Administrativo
1.02975-4	José Ricardo Vieira Gomes Carrasco	Auxiliar de Biblioteca
1.02978-5	Leandro Ponciano dos Santos	Técnico em Laboratório

**GOVERNO DO ESTADO**

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

1.02964-8	Thiago D'Angelo Ribeiro Almeida	Assistente Administrativo
6.02623-8	Suzana Queiroga da Costa	Bibliotecária

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0093/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **MANOEL SEVERO NETO**, matrícula n.º. **1.00380-1**, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CENTRO**, símbolo **NAS-4**, do(a) Centro de Educação - Campus I, de acordo com o processo n.º 00.832/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0094/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 DE** do(a) professor(a) **Sara Regina Ribeiro Carneiro de Barros**, matrícula n.º **1.26923-3**, lotado(a) no Departamento de Química - CCT, de acordo com o processo n.º 04.664/2015.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0098/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 00.654/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LEOMARA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º. **1.03492-0**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 10 de fevereiro de 2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0102/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Devolver à Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Araruna, onde é lotado, o servidor **FERNANDO MÁRCIO BRITO BARROS**, matrícula n.º. **1.04011-7**, que se encontrava à disposição desta Universidade, de acordo com o processo n.º. 01.133/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0103/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Devolver à Prefeitura Municipal de Monteiro, onde é lotado, o servidor **FRANCISCO JASSA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n.º. **1.04010-3**, que se encontrava à disposição desta Universidade, de acordo com o processo n.º. 01.132/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 26 de fevereiro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0106/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a professora **THAMARA DUARTE CUNHA MEDEIROS**, matrícula **1.22935-4**, lotada no Departamento de Direito Público - CCJ, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o processo n.º 01.033/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de fevereiro de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0019/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II “d”, da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CEDUC	00.506/2016	1.21228-1	Solange Maria Norjosa Gonzaga

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de fevereiro de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0031/2016

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	08.932/2015	4.03651-9	Emileni Suassuna Fernandes	Retroativo de gratificação de especialização
CCHA	07.671/2015	4.02683-4	Raimunda Albay Carneiro de Freitas	Retroativo de gratificação de especialização
PG	08.503/2015	1.02610-4	Thiago Arraes Alves Lima	Retroativo de gratificação de especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de fevereiro de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0032/2016

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições, DEFERIU o seguinte processo de concessão de Licença Especial para **Conversão em Tempo de Serviço**, conforme Artigo 88, Inciso II, alínea b da Lei Complementar n.º 39/85, de 26 de Dezembro de 1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Período	Dias
CCAA	00.966/2016	2.21023-1	Antonio Araujo Neto	01.06.1988 a 01.06.1998	180

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de fevereiro de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0033/2016

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCBS	01.041/2016	1.23860-4	Walter Fabricio Silva Martins

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de fevereiro de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0034/2016

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N.º 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, ASSINOU diátrio do seguinte professor substituto:

N.º do Contrato	N.º do Processo	Matrícula	Nome	Data do Fim do Contrato
0385/2016	00.883/2016	1.27191-0	Luiz Arthur Pereira Saraiva	14/02/2016

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

BPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N.º 1390

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com revisão *ex-officio* o Processo n.º 01755-15

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - N.º 2447-10, publicada no D.O.E de 23/11/2010 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora DARCI BELMIRO DE SOUZA, no cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 083.064-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Defesa Social, com base no Art. 40, § 1º da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 20/98, c/c o Art. 3º da EC n.º 41/03.

João Pessoa, 09 de junho de 2015.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM : 12/06/2015

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - N.º 2320

O Presidente da BPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-BPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 9825-14,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MARTA DE AZEVEDO, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 143.531-1 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2016.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM: 11/12/2014

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado
da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N.º 02187/2015/CAD

21 de Dezembro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/12/2015.

Anexo da Portaria N.º 02187/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.227.342-8	BC COSTA BOMBONIERE EIRELI EPP	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, N.º 1050 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.239.701-1	EDUARDO DA SILVA BARBOSA ME	R MINAS GERAIS, N.º 07 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.708-3	MARINALVA MENDES LUCENA	R RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO, N.º 215 - TAMBOR	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GÉRENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza N.º 11.111-1, Mat. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRGG

Secretaria de Estado da Infraestrutura
dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente
e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 031 DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta nos Processos de n.ºs 0288/2015 e 0502/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nos termos do Art. 131 da Lei Complementar 58/03, Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, mat. 3789-3, FREDERICO LUIZ BARRETO RABELO, mat. 5329-5, GILMAR JOSÉ DE ARAÚJO, mat. 3743-5 e JOÃO FERREIRA FURTADO NETO, mat. 3822-9, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, apurarem os fatos constantes dos processos n.ºs 0288/2015 e 0502/2016, acima citados, devendo proceder de acordo com os Art.ºs 132 e 133, ambos da Lei Complementar 58/03, anteriormente citada.

Art. 2º. Determinar que o prazo legal para apresentação dos trabalhos, sejam de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de
Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS E AVISOS

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR
CNPJ(MF) N.º 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração da EMPRESA PARAIBANA DE TURIS-



MO S/A - PBTUR, convidados a reunirem-se em sessão ordinária a ser realizada no dia 10 de março de 2016, às 10:00h (dez horas), na sede da PBTUR, localizada na Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Bairro Tambaú, em João Pessoa, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Apreciação e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2015;
Eleição do novo conselho fiscal.

João Pessoa, 01 de março de 2016.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora - Presidente

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a reunirem-se em sessão ordinária a ser realizada no dia 10 de março de 2016, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Empresa, localizada na Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Bairro Tambaú, em João Pessoa, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Apreciação e aprovação do relatório do Conselho Fiscal referente as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2015;
Eleição do novo conselho fiscal.

João Pessoa, 01 de março de 2016.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora - Presidente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL E AVISO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 – PROCON - PB/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO A TODOS OS INTERESSADOS, PARA REUNIÃO SOBRE TRATATIVA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, E QUE DISPÕE SOBRE O BENEFÍCIO DA MEIA-ENTRADA PARA ACESSO A EVENTOS ESPORTIVOS DO CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2016.

A Superintendente da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, da Lei 10.463/2015, e considerando o que dispõe o Decreto Federal 8.537/2015, **COMUNICA E CONVIDA a todos os interessados e envolvidos no CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2016**, a comparecer na sede deste Procon Estadual, localizado no Parque Solon de Lucena, 234, Centro – João Pessoa – PB, no próximo dia **07/03/2016, pelas 10:00 horas**, para **REUNIÃO**, cujo tema trata do estabelecimento de normas, critérios e condições para prévio processo de habilitação dos Compromissários, e posterior confecção e formalização de **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, no âmbito do Estado da Paraíba, objetivando o benefício da meia entrada para acesso a eventos esportivos do Campeonato Paraibano de Futebol Profissional 2016, a todos os contemplados pelo Decreto Federal nº 8.537, de 05 de Outubro de 2015, e que regulamentou a Lei nº 12.852, de 5 de Agosto de 2013, e a Lei nº 12.933, de 26 de Dezembro de 2013.

Este Decreto 8.537/2015, abrange e regulamenta o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artístico-culturais e esportivos por jovens de baixa renda, por estudantes e por pessoas com deficiência e estabelece os procedimentos e os critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual.

No entanto, no caso do TAC, objeto desta reunião, a tratativa será tão somente acerca do benefício da meia-entrada para acesso a eventos esportivos do Campeonato Paraibano de Futebol Profissional 2016, por jovens de baixa renda, por estudantes e por pessoas com deficiência.

João Pessoa, 02 de Março de 2016.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE.

Polícia Militar da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA – DGP/5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RESULTADO DE CONSELHO DE DISCIPLINA
(Portaria nº 0059/2015-CD-DGP/5)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI e XII da Lei Complementar nº. 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, pelo art. 113, da Lei Estadual 3.909, de 14 de julho de 1977 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, e no que estabelece o art. 1º, § único, 4º, da Lei Estadual nº. 4.024, de 30 de novembro de 1978, arrematado ainda no artigo 277, V, alíneas “c” e “d” e artigo 292 ambos do Código de Processo Penal Militar, bem como no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; **NOTIFICA**, pelo presente edital, em razão de não ter sido encontrado ou se encontrar em local incerto e não sabido, de acordo com as investigações realizadas pela Comissão Processante e por seu comandante imediato, estando ainda desertor conforme Bol PM nº 0059/2015, o Militar Estadual - **CB QPC Matr. 515.155-4 JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA**, lotado no 1º BPM, filho de Severino Gomes da Silva e de Mariza da Silva, incluído na Polícia Militar em 10.03.1987 - **acerca da decisão exarada por este Comandante nos autos da Solução do Conselho de Disciplina** instaurado em desfavor do mesmo, conforme a Portaria nº 0059/2015-CD-DGP/5, de 02 de fevereiro de 2015 (Bol PM nº 0025/2015) tendo-se concluído pela **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** do referido militar, conforme a Solução do Conselho de Disciplina, protocolada sob nº 2674-15 e publicada no BOL PM nº 241/2015, e tendo por base no art. 112, inciso III, da Lei nº 3.909/77, art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 4.024/78 e nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade; para que se assim desejar, apresentar **RECURSO** previsto no art. 14 do Decreto Estadual nº 4.024/78 (Lei que regula o Conselho de Disciplina), **NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS**, a contar da publicação deste, sob pena de revelia.

QCG em João Pessoa, 24 de fevereiro de 2016.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral